



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 267

Caracaraí-RR, 27 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **conforme abaixo:**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	PERÍODO
JOERK DA SILVA OLIVEIRA (EBTT/ SIAPE: 1236741)	Ministrar aula nos Cursos de Licenciatura em Matemática e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	02 e 03/05/2016
		09 e 10/05/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracaraí-RR, 27 de abril de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012